



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000122 - Depto. Biol. Celular, Embriol. Genetica

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA
CPF	332.944.106-20

Avaliação					
Número	26246-000.972/2019	Data da Avaliação	16/09/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado			
EVELISE MARIA NAZARI - LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ANIMAL Sala 310B			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental						
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição		Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	

7

QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo			Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações	Ocorre o emprego de organofosforados, corantes homólogos a anilina (azul toluidina, safranina T, hematoxilina, entre outros), compostos orgânicos de mercúrio (metilmercúrio). (INSALUBRIDADE MÁXIMA 20%) *Ver declaração anexa em pdf no item "imagens"					

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)		
(arquivo PDF)		

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>- Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança para agentes químicos; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos; 6. Máscara total face com filtro para formol (se for o caso);</p> <p>- Durante o manuseio dos agentes biológicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: Calçado de segurança impermeável, com propriedades antiderrapantes; Luvas para proteção contra agentes químicos de PVC; Luvas de látex para trabalho com fluidos e vísceras; Jaleco de algodão ou material sintético; Óculos de segurança com proteção lateral; Respirador purificador de ar tipo peça semifacial; Roupa/macacão para saneamento impermeável;</p> <p>- Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Chuveiro de emergência; 3. Capela Química. O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito, prioritariamente, em capela química;</p> <p>- Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os produtos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartados em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC;</p> <p>- As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 (ou sua substituta) e a Orientação Normativa 04/MPOG/2017.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MAXIMO


Marcelo Fontanella Webster
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 110153/SIAPE 1169732-3
 DSST/DASI /UFSC-UNIDADE SIASS

Data da avaliação: 24 de Setembro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO

PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: Centro de Ciências Biológicas	
Departamento: Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética	
Setor/laboratório: Laboratório de Reprodução e Desenvolvimento Animal – sala 310B	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: Coordenadora de Programa de Pós-graduação	
Nome: Evelise Maria Nazari	SIAPE: 1160200
Cargo: Professor do Magistério Superior – Associado I	Jornada de trabalho: 40h DE

Este campo deve ser preenchido:

1- Descrição básica das atividades por local de trabalho informando os principais riscos envolvidos.
Nos procedimentos experimentais em laboratório, ocorre o emprego de diferentes compostos, como organofosforados, corantes homólogos a anilina (azul de Toluidina, Safranina T, hematoxilina, entre outros), compostos orgânicos de mercúrio (metilmercúrio).

2- Declaro para os devidos fins de concessão de adicional de insalubridade que realizo atividades com exposição habitual, por tempo igual ou superior a metade da minha jornada de trabalho mensal aos **riscos químicos, no seguinte ambiente: Laboratório de Reprodução e Desenvolvimento Animal – sala 310B**, conforme as atividades constantes do PAAD 2019.2.

PAAD 2019.2		
Local de exercício (Local insalubre detalhado conforme laudo atualizado)		Horas semanais (conforme PAAD/horas semanais)*
Laboratório de Reprodução e Desenvolvimento Animal/CCB - sala 310B	Pesquisa - Execução dos projetos, a saber: 1) Avaliação da toxicidade de substâncias nutricionais e de metais pesados durante o desenvolvimento embrionário (SIGPEX 201610053) - 06 horas 2) Efeitos da radiação UVB: toxicidade celular e mecanismos de fotoreparo (SIGPEX 201703144) - 06 horas 3) Respostas celulares/moleculares de embriões, larvas e adultos do peixe-zebra expostos ao glifosato (SIGPEX 201912522) - 04 horas	16 horas
	Orientações de trabalhos, que efetivamente incluem a manipulação de produtos químicos de risco, a saber: 1) uma orientação de Doutorado - 01 hora ; 2) quatro orientações de Mestrado - 04 horas ; 3) uma orientação de TCC - 01 hora ; 4) seis orientações de Iniciação Científica (não atribuí horas no PAAD).	
Total de horas em ambiente insalubre		22 horas

OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.

Data: 16/09/2019.

Assinatura do servidor: _____

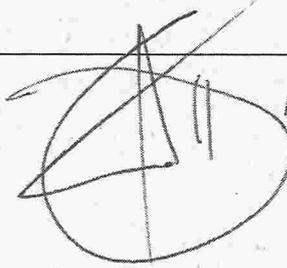
Excuse M. Nogueira

Prof. Dr. Andréa Gonçalves Trentin
Chefe do Departamento BEG/CCB
SIAPE nº 1160104

Assinatura da chefia imediata: _____

Andréa Trentin

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: _____



Prof. Dr. Alexandre Verzani Nogueira
Diretor do CCB
Portaria nº 2866/2016/GR

